

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.377, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-cultural e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Institui a Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-cultural para a análise da documentação técnica/artística relacionada ao credenciamento de propostas artístico-culturais para realização de eventos e projetos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Edital de Credenciamento nº 002/2023-DMTC.
 - **Art. 2º** A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:
- I Luiz Tadeu Neves Pimenta matrícula nº 278667 representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (COMCEPH-LS);
- II Nínive Campos Castro matrícula nº 288841 representante do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR-LS);
- III Ione Amaral Cruz matrícula nº 289393 representante do Poder Executivo Municipal;
- § 1º Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pelo servidor Luiz Tadeu Neves Pimenta.
- § 2º Na ausência do Presidente, este será substituído pela servidora Nínive Campos Castro.
- **Art. 3º** A Comissão Avaliadora de Mérito Artístico-cultural ficará encarregada dos trabalhos de análise da documentação técnica/artística, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2023-DMTC .
- **Art. 4º** Os trabalhos realizados pela Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos membros.
- **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1.270, de 06 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 16 de outubro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.